

EDITAL DE MATRÍCULAS – ANO LETIVO DE 2021

O Colégio La Salle Sobradinho, nos termos da LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 (DOU 24.11.1999 - Edição Extra), torna público este **EDITAL DE MATRÍCULAS** nos seguintes termos:

1. NÚMERO DE TURMAS, VAGAS E TURNOS

Nível de Ensino	Série/Ano	Turno	Total Turmas	Vagas por Turma	Total Vagas
Educação Infantil	Creche III	Tarde	2	15	30
	Pré-Escola I	Tarde	2	15	30
	Pré-Escola I	Manhã	1	15	15
	Pré-Escola II	Tarde	2	20	40
	Pré-Escola II	Manhã	1	20	20
Ensino Fundamental I	1º Ano	Tarde	2	25	50
	1º Ano	Manhã	1	25	25
	2º Ano	Tarde	2	25	50
	2º ano	Manhã	1	25	25
	3º Ano	Tarde	3	25	75
	4º Ano	Tarde	2	30	60
	5º Ano	Tarde	2	30	60
Ensino Fundamental II	6º Ano	Manhã	2	35	70
	7º Ano	Manhã	2	35	70
	8º Ano	Manhã	2	35	70
	9º Ano	Manhã	2	35	70
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	2	35	70
	2ª Série	Manhã	2	35	70
	3ª Série	Manhã	2	35	70
			35		970

VALOR DAS MENSALIDADES

TURNO REGULAR

NÍVEL	12 PARCELAS DE:	ANUIDADE 2021:
Educação Infantil	801,00	9.612,00*
1º ao 5º Ano – EF 9	853,00	10.236,00**
6º ao 9º Ano – EF 9	1.034,00	12.408,00***
Ensino Médio	1.285,00	15.420,00****

*Inclui programa bilíngue (Thomas Bilíngue for Schools – TBS) – 4 períodos de 60' semanais, música e atividades maker (Tech & Maker Room)

**Inclui programa bilíngue (TBS) – 5 períodos semanais de 50'; música, educação financeira (empreendedorismo) e atividades maker (Tech & Maker Room).

***Inclui programa bilíngue (TBS) – 5 períodos semanais de 50' (6º Ano), Sala Google for Education. **Do 6º ao 9º ano, em turno oposto:** Oficina de Redação; Espanhol; Teatro; Projeto Matematicando. **9º ano:** carga horária maior (27 períodos); aulas de Química, Física e Biologia.

**** Carga horária de 30 horas semanais, Sala Google for Education. **Em turno oposto:** Música e Teatro (PAS/UnB); Oficina de Redação; Espanhol; Projeto Matematicando; Aulas em Espiral (sábados) e La Salle Prepara (preparatório para o PAS/UnB e ENEM).

2. TURMAS E VAGAS PARA TURNO COMPLEMENTAR/INTEGRAL

*Atividades no turno matutino e aulas regulares no turno vespertino; inclui lanche matinal e almoço; horário de atendimento: das 7h às 19h

SÉRIE	TURMAS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Creche III (3 anos) e Pré 1 (4 anos)	1	Manhã	15
Pré-2 (5 anos) e 1º EF (6 anos)	1	Manhã	15
2º EF e 3º EF (7 e 8 anos)	1	Manhã	15
4º e 5º anos EF – (9 e 10anos)	1	Manhã	15
TOTAL	4		60

VALOR DAS MENSALIDADES:

Nº DIAS/SEMANA	11 PARCELAS DE:	ANUIDADE 2021
5 dias	973,00	10.703,00
4 dias	779,00	8.569,00
3 dias	584,00	6.424,00

3. IDADES PARA INGRESSO NOS NÍVEIS E SÉRIES

Educação Infantil

Creche – 3 anos completos até 31/03/2021

Pré 1 – 4 anos completos até 31/03/2021

Pré 2 – 5 anos completos até 31/03/2021

Resolução CEDF nº 2/2016 – 12/04/2016 Art. 134 – É assegurado o direito de matrícula na educação infantil, na pré-escola, primeiro e segundo períodos, à criança com idade de 4 e 5 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso.

§1º - As crianças de 0 a 3 anos de idade têm o direito de matrícula na educação infantil, na creche, devendo-se observar as idades que completam até 31 de março do ano do ingresso.

Ensino Fundamental

1º ano – 6 anos completos até 31/03/2021

Resolução CEDF nº 2/2016 – 12/04/2016 Art. 135 – As instituições educacionais e as famílias devem garantir o atendimento do direito público subjetivo das crianças com 6 anos de idade, matriculando-as no ensino fundamental.

§1º Para ingresso no primeiro ano do ensino fundamental a criança deve ter 6 anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

2º ano – 7 anos completos até 31/12/2020

3º ano – 8 anos completos até 31/12/2020

4º ano – 9 anos completos até 31/12/2020

5º ano – mínimo de 9 anos e máximo de 11 anos em 12/2020

6º ano – mínimo de 10 anos e máximo de 12 anos em 12/2020

7º ano – mínimo de 11 anos e máximo de 13 anos em 12/2020

8º ano – mínimo de 12 anos e máximo de 14 anos em 12/2020

9º ano – mínimo de 13 anos e máximo de 15 anos em 12/2020

Ensino Médio

1ª série - mínimo de 14 anos e máximo de 16 anos em 12/2020

2ª série – mínimo de 15 anos e máximo de 17 anos em 12/2020

3ª série – mínimo de 16 anos e máximo de 18 anos em 12/2020

***Os estudantes que estiverem fora das faixas etárias discriminadas terão suas matrículas analisadas, caso a caso, pela Direção, Supervisão Educativa e Equipe técnico-pedagógica do Colégio.**

4. SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

O Serviço de Acompanhamento Pedagógico – SAP - (Atendimento Educacional Especializado) na Escola segue as orientações da legislação vigente (Resolução nº 1/2017 – CEDF) e as normas contidas nas Políticas de Inclusão da Rede La Salle.

O número de **vagas por turma** destinadas para alunos com deficiência é definido de acordo com as determinações legais e deverá garantir a plena inclusão do estudante, assim como, o desenvolvimento do grupo onde estiver inserido, a saber: *a inclusão de 1 (um) estudante por turma, sendo permitido o máximo de 3 (três) estudantes em caráter excepcional, observado o comprometimento físico e cognitivo, a fim de não haver prejuízo no processo de ensino e de aprendizagem da turma (Artigo 12 – § 1º da Resolução 1/2017 – CEDF).*

A comprovação da deficiência e sua severidade será por meio de laudo do respectivo médico que considere o grau de atenção especial que o aluno demandará durante as aulas. Tudo em obediência à legislação pertinente, especialmente a Lei Distrital 5.089/13; Lei Federal 13.146/2015 e Resolução 01/2017 – CEDF.

5. DATAS DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS NOVAS

REMATRÍCULAS WEB (on line)

* de 20/10 a 21/12/2020

MATRÍCULAS NOVAS

* de 20/10 a 21/12/2020

*A partir das datas supramencionadas, as vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de inscrição.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E CENTRAL DE MATRÍCULAS:

Das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

6. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* Em virtude da grande procura e para que o Colégio possa organizar-se adequadamente para oferecer a melhor educação, o La Salle Sobradinho está **antecipando o período de matrículas**. Assim sendo, pedimos que os responsáveis, na medida do possível, realizem suas matrículas via web com a maior brevidade possível. Em caso de dificuldades, na Secretaria do Colégio haverá um computador e um colaborador para auxiliar no processo.

* **Não há qualquer pagamento no ato da matrícula**. A primeira parcela da anuidade 2021 terá seu vencimento até o dia 10 de janeiro de 2021. **O pagamento da primeira parcela é condição obrigatória para a confirmação da matrícula, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

* Matrículas e/ou matrículas realizadas a partir de 10 de janeiro de 2021 terão o vencimento da primeira parcela ajustado para o dia subsequente à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

* As **matrículas** serão realizadas dentro do portal do aluno, com os dados de acesso do **responsável financeiro**.

* Matrículas novas deverão efetuar o pagamento de uma **antecipação**, a título de **pré-matrícula**, correspondente à 20% do valor da parcela do nível de ensino para o qual a matrícula estiver sendo efetuada. Esse valor será deduzido na primeira parcela de 2021. Em caso de desistência antes do início das atividades escolares, o valor será devolvido ao pagador, deduzidos os custos administrativos.

* **Estudantes que tiveram seus contratos cancelados (Educação Infantil) ou solicitaram transferência no decorrer do ano de 2020, são considerados “alunos novos” e devem realizar os procedimentos de matrículas para 2021 nesta condição, comparecendo presencialmente ao Colégio, mediante agendamento.**

* As matrículas e matrículas podem ser feitas de forma imediata, mesmo sem o resultado final do ano em curso. Caso necessário, a Secretaria entrará em contato com o responsável para a correspondente alteração contratual.

Sobradinho/DF, 20 de outubro de 2020


Omero de Freitas Borges Júnior
Diretor